Fls. n.º 2
Proc. 741/96

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1267	19/08/96	

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 089 DE ___ DE _____ 1996

dá denominação de Remígio Borri a passarela que interliga a Rua João Batista Giacóia com a à rua Capitão Francisco Muniz BARRETO

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei nº ____/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A passarela na Avenida Marginal, que interliga as ruas João Batista Giacóia com a rua Capitão Francisco Muniz BARETO, passa a denominar-se Remígio Borri.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de Agosto de 1996

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

APROVADO
Em 2º Discussão por V.U
Sessão 09 de 09 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1º Discussão por V.U
Sessão 02 de 09 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões, 19/8/1996.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —

	Data	Rubrica

Fls. n.º 3
Proc. 741 96

PROCESSO Nº.741/96 - PROJETO DE LEI Nº.089/96

Recebimento para estudo e parecer em 19 / 8 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 6 / 9 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Comissão de Justiça o Vereador

com prazo de 8 dias vencivel em 28 / 8 / 96
Sala das Comissões

19 / 8 / 96

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 19 / 8 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 6 / 9 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Comissão de Justiça o Vereador

Márcia Rita

com prazo de 8 dias vencivel em 28 / 8 / 96
Sala das Comissões

19 / 8 / 96

Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 741 96

REMIJO BORRI

REMIJO BORRI, nascido na Italia em 14 de maio de 1.896, veio para Mococa, aqui casou-se com Dª. América Pratali, com quem teve tres filho, dedicado e honrrado chefe de familia, lutando sempre pelas boas causas, monstrando seu grande amor por Mococa, veio a falecer aos 5 de julho de 1.971.

89/96

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 5
Proc. 74/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.089/96

INTERESSADO: - ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dá denominação de Remigio Borri a passarela na Av. Marginal que interliga, as Ruas João Batista Giacoia e Rua Cap. Francisco Muniz Barreto.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 20 **de** Agosto **de** 1996 .

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 21 **de** Agosto **de** 1996.

Marilia com restrição

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

741 96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.089/96

INTERESSADO:- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR:-

ASSUNTO:- Dá denominação de Remgio Borri a passarela na Avenida Marginal que interliga as Ruas João Batista Giacóia e Rua Cap. Francisco Muniz Barreto.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 20 de Agosto de 1.996

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 1.996

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 74 / 96

Mococa, 10 de Setembro de 1.996.

Oficio nº.654/96

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediênte, aprovado em Sessão desta Casa, realizada no dia 09 do corrente mês:

AUTOGRAFO Nº.68/96 - Projeto de lei nº.84/96
(Aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.69/96 - Projeto de lei nº.89/96
AUTOGRAFO Nº.70/96 - Projeto de lei nº.92/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 241/96

AUTÓGRAFO Nº.69 DE 1996

Projeto de Lei nº 89/96

dá denominação de Remígio Borri a passarela que interliga a Rua João Batista Giacóia com a à Rua Capitão Francisco Muniz BARRETO

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 89/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A passarela na Avenida Marginal, que interliga as ruas João Batista Giacóia com a rua Capitão Francisco Muniz BARRETO passa a denominar-se Remígio Borri.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE SETEMBRO DE 1996.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário